

DECRETO Nº 215/2025

DATA: 08.10.2025

SÚMULA: Institui mecanismos de avaliação da satisfação dos usuários dos serviços públicos no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Federal nº 13.460/2017.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos mecanismos de avaliação da satisfação dos usuários dos serviços públicos prestados pela Administração Pública Municipal.

Art. 2º A avaliação será realizada por meio de Formulários eletrônicos de pesquisa de satisfação, que serão disponibilizadas no Site institucional do Município, no link <https://itapejaradoeste.pr.gov.br/pesquisa>

Art. 3º Os órgãos e entidades municipais deverão aplicar as avaliações periodicamente e utilizar os resultados para aperfeiçoar os serviços prestados.

Art. 4º Os resultados das avaliações deverão ser publicados no portal da transparência do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.